



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, publicada no DOU de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campi* Juiz de Fora e Governador Valadares, objeto do Edital nº 70/2022, de 07/06/2022, publicado no DOU de 08/06/2022, Seção 3, processo-SEI nº 23071.923868/2022-07, homologado pela Portaria SEI nº 2.042 de 12/12/2022, DOU de 20/12/2022, seção 1, páginas 154 a 156, conforme abaixo discriminado:

A – LOTAÇÃO: CAMPUS JUIZ DE FORA

1 – CARGO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”

1.1 Cargo: Contador - Reserva Autodeclarados pretos ou pardos (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais)

Clas. 1º	CRISTIANO JOSE DA LUZ	Código de vaga 0980301 Processo nº 23071.942846/2023-85
-------------	-----------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1522068** e o código CRC **900A27C4**.